



PORTARIA Nº 649, DE 28/05/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADODOESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de  
Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

| <i>Nome</i>             | <i>Matrícula</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> |
|-------------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| JULIZA PEREIRA DA SILVA | 39892            | SEMED             | 28/05/2025      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Maio de 2025.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025